



Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis,
Oficial Registrador do Registro de Imóveis de
São João d'Aliança, Estado de Goiás, na Forma
da Lei.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **4257**, **Código Nacional de Matrícula 029231.2.0004257-46**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA Nº4.257=Quatro mil duzentos e cinquenta e sete= DATA: 19/10/2010. IMÓVEL: "Um lote de terreno de nº20 (vinte) da Quadra nº118 (cento e dezoito), situado à Rua Vinte e dois, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, Estado de Goiás". **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** R02-M1.462 do Livro 2-E de R Geral, às fls.58, deste serviço. **PROPRIETÁRIO:** **NEIZAN MAIA DUTRA** – CPF/MF sob o número 082.638.316-52 **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES** "Um lote de terreno de nº20 (vinte) da Quadra nº118 (cento e dezoito), com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado à Rua Vinte e dois, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, Estado de Goiás, medindo 12,00metros de frente para Rua Vinte e dois; pelo lado esquerdo divide com o lote nº19, na extensão de 30,00metros; pelo lado direito divide com os lotes nºs:01, 02 e 03, na extensão de 30,00metros; e na parte do fundo divide com o lote nº06, na extensão de 12,00metros; Dito lote de terreno foi adquirido pela outorgante vendedora por herança dos bens deixados por falecimento de Romildo Carrara Vaz e Maria José Aparecida Rocha Carrara, pelo valor total de R\$7.700,00 juntamente com outros lotes da mesma quadra nº 118, nos termos da Sentença transitada em julgado aos 19 de janeiro de 2009, que consta do Formal de Partilha extraído da Ação de Inventário processo nº1998.08.1.009338-7, da Segunda Vara Família, Órfão sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga-DF, pela Juíza Drª Gilsara Cardoso Barbosa Furtado-Juiz de Direito Substituta, e devidamente Registrada sob nºR02-M1.462 do Livro 2-E de Registro Geral, às fls.58, em 01º de outubro de 2010, deste serviço. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 19 de outubro de 2010. O Sub Oficial Respondente Portaria nº41/2008: Eldir Domingues de Sousa.//

R01-M4.257 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10 de outubro de 2010 as fls. 177 e 178 e vº do livro nº 74, do Cartório do 1º Ofício de Notas (este Serviço Notarial); O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr.**NEIZAN MAIA DUTRA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I.RG número MG-15.063.506-SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob o número 082.638.316-52, residente e domiciliado na Rua Treze, Quadra 59, Lote 02, Vila Boa Esperança, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, GO; por compra feita a Sra.**ELIANE APARECIDA CARRARA**, brasileira, solteira, maior, capaz, pedagoga, portadora da C.I.RG número 639.930-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº227.491.871-68, residente e domiciliado à QNA, 26, Casa 03, Taguatinga-DF, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador o Sr.**José Artero Sobrinho de Sousa Matos**, brasileiro, casado construtor, portador C.I.RG nº1.895.192-SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº699.106.261-87, residente e domiciliado na Quadra 08 MR 11, Lote 08, Setor Norte, Planaltina-GO, nos termos do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

substabelecimento de procuração lavrado aos 15/09/2010, às fls.025 Livro nº0179, Protocolo nº053444 do Cartório do 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Planaltina-DF, oriunda da procuração lavrada aos 22/06/2010, às fls.179 do Livro nº1984 Protocolo 575742 do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, devidamente registradas no Livro nº05, fls.11/12 (deste Cartório) em 28/09/2010, e que fica arquivada pelo preço certo e ajustado de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, não havendo condições a cumprir. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 19 de outubro de 2010. O Sub Oficial Respondente Portaria nº41/2008: Eldir Domingues de Sousa.//

AV02-M4.257: Procede-se a presente Averbação para constar a Certidão de Averbação, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 25 de outubro de 2010, assinada por Alexandre Vandrê Mota – Secretário de Administração e Planejamento, para constar que no imóvel da presente Matrícula consta à construção de “01 (uma) Casa residencial com área total de 50,00m²(cinquenta metros quadrados). A referida possui 05 (cinco) cômodos, sendo, 01(uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) sala. Sendo que a construção é feita de alvenaria, telha brasillite, madeira serrada, piso cerâmica, pintura a base de água, portas e janelas de ferro, forro PVC, todo material usado é de 2ª qualidade. Foram avaliados o Lote e a casa no valor de R\$1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais). O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 27 de outubro de 2010. A Escrevente Autorizada: Rosimeire Pereira de Araújo.//

AV03-M4.257: Procede-se a presente averbação para constar a **Carta de Habite-se nº045**, emitido aos 18 de outubro de 2010, assinado pelo responsável técnico Jaci José da Silva – CREA 735/D-GO e por Elizane Bispo Alves Fernandes – Superintendente de Arrecadação de Tributos e Fiscalização. Que “nos termos da legislação vigente e conforme o despacho exarado em 18/10/2010 às fls. do processo nº045/2010, a construção licenciada pelo Alvará de Construção datado em 18/10/2010, localizada no endereço do imóvel da presente matrícula foi concluída de acordo com o projeto aprovado ART nº00030434201020508110”. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 27 de outubro de 2010. A Escrevente Autorizada: Rosimeire Pereira de Araújo.//

R04-M4.257: Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS Programa Minha Casa, Minha Vida**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, datado de Brasília-DF, 24 de janeiro de 2011, da Caixa Econômica Federal; os imóveis constantes da presente matrícula foram adquiridos pelo COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S) o Sr.**VILSON BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/05/1983, vendedor, portador da CI.RG nº5194600-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº019.718.601-74, residente e domiciliado em Rua 24, quadra T, lote 01, centro, nesta cidade; por compra feita ao casal **Sr.NEIZAN MAIA DUTRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/02/1988, lavrador, portador da CI.RG nºMG15063506-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº082.638.316-52, e sua esposa **RENATA RABELO DE JESUS MAIA**, brasileira, nascida em 04/06/1990, do lar, portadora da CI.RG nºMG16660384-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº110.208.356-99 residentes e domiciliados em Rua 12, Quadra 81, Lote 18, centro, nesta cidade de São João da Aliança-GO; comparece ainda como **CREDORA / FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu procurador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

João Luiz Campera, economiário, portador da CNH nº02596820741, expedida pelo DTRAN-DF em 27/11/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº862.382.481-49, procuração lavrada às folhas 113 e 114 do Livro 2481, em 03/05/2006 no 2 Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado as fls.051/052 do Livro nº2619 em 04/01/2008 no 2 Ofício de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília-DF; **Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal – devedor / fiduciante – Vilson Batista dos Santos – Comprovada R\$1.210,00.** Valor da compra e venda e forma de pagamento **R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)**; Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$9.000,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$46.000,00; Origem dos recursos FGTS/UNIÃO, Norma Regulamentadora HH.156.27-21/01/2011-SUHAB/GECRI, Valor da Operação R\$55.000,00, Desconto R\$9.000,00, **Valor da dívida R\$46.000,00, Valor da Garantia Fiduciária R\$55.000,00**, Sistema de Amortização SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses: de amortização 300, - de renegociação 0; Taxa Anual de Juros (%): - Nominal 5,0000, - Efetiva: 5.1163; Encargo inicial: - Prestação (a+j): R\$344,99, Taxa de Administração: R\$0,00, FGHAB R\$7,03 - TOTAL R\$352,02; Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/02/2011. **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Demais cláusulas e condições são as constantes do presente contrato que fica aqui arquivado e que faz parte integrante deste registro. Apresentado comprovante do recolhimento do ITBI “Inter-vivus” e avaliação foram recolhidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, pago junto ao Banco Itaú S/A, recolhido 2,4% da importância de R\$55.000,00, ou seja, R\$1.320,00, conforme consta da DAM autenticada sob o nºITAU0016 438378591 280111 1.320,00C CREDITO. Emolumentos Isento. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 28 de janeiro de 2011. O Escrevente Autorizado – Rafael Aparecido Parca.//

Esta matrícula foi transferida para o sistema de fichas no dia 17/05/2024. O referido é verdade e dou fé. São João d' Aliança-GO. A Oficial Substituta: Marli Carvalho Vieira,_____.

AV.05 - Mat.4.257. INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. AVERBADO EM 16/DEZEMBRO/2025. TÍTULO: Requerimento de intimação pessoal, apresentado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária conforme R.04 da presente matrícula. **PRENOTAÇÃO:** 29.644 datada de 24/03/2025. **INTIMAÇÕES:** Em atendimento ao requerimento de intimação pessoal apresentado pela Caixa Econômica Federal, certifico que foram realizadas diligências no endereço situado na Rua 22, Quadra 118, Lote 20, com a finalidade de intimar o Sr. Vilson Batista dos Santos. A primeira diligência ocorreu no dia 03/04/2025, às 10h00, ocasião em que o Escrevente Welliton Felipe Alves Vieira compareceu pessoalmente ao endereço do notificado, não tendo logrado êxito em localizá-lo. Em nova tentativa, realizada no dia 04/04/2025, às 17h30, o Sr. Vilson Batista dos Santos novamente não foi encontrado no local, razão pela qual foi deixado com a Sra. Marilene Alves Matos, CPF nº 006.585.631-73, pessoa que se encontrava presente no imóvel no momento da visita, aviso de notificação por hora certa, nos termos do § 3º-A do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, constando no referido aviso que o retorno ocorreria no dia 08/04/2025, às 16h15. Cumprido o procedimento da notificação por hora certa, o Escrevente Welliton Felipe Alves Vieira retornou ao endereço no dia 08/04/2025, às 16h15, sendo novamente recebido pela Sra. Marilene Alves



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Matos, CPF nº 006.585.631-73, não tendo encontrado o notificado no local. **EMOLUMENTOS:** Emol. R\$ 42,63; Fundos R\$ 9,06; ISS R\$ 1,28. O referido é verdade e dou fé. **SELO:** 04682503214990725430008 (agrupador). Averbado pelo Escrevente, Welliton Felipe Alves Vieira: _____.////

AV.06 - Mat.4.257. INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE. AVERBADO EM 11/FEVEREIRO/2026. TÍTULO: requerimento de intimação pessoal apresentado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, conforme R.05 da presente matrícula; bem como Certidão de Intimação por Edital, emitida em 10 de fevereiro de 2026, assinada digitalmente por Welliton Felipe Alves Vieira, Escrevente, por meio do Assinador ONR, código de validação NUKTK-26MT7-W8DGR-2D82V, cuja autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico <https://assinador.onr.org.br/validate>. **PRENOTAÇÃO:** 29.644, datada de 24/03/2025. **INTIMAÇÃO POR EDITAL:** Certifica-se que, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2026, foram publicados, respectivamente, nas edições nº 1785/2026, 1786/2026 e 1787/2026 do Diário Registral, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, editais de intimação do Sr. VILSON BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 019.718.601-74, para que efetuasse a purgação da mora, mediante o pagamento dos débitos decorrentes do Contrato Habitacional nº 855550907828, firmado em 21/11/2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob o R.04 da Matrícula nº 4.257 deste Cartório de Registro de Imóveis. O referido contrato tem por objeto o imóvel situado na Rua 22, Quadra nº 118, Lote nº 20, Zona Urbana, no Município de São João d'Aliança/GO, CEP 73.760-000. Consta dos mencionados editais advertência expressa de que o não pagamento integral do débito, no prazo legal, acarretaria o vencimento antecipado da totalidade da dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário e a execução da garantia por meio de leilão extrajudicial, na forma da legislação vigente. Certifica-se, por fim, que, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, contado da última publicação, o Sr. VILSON BATISTA DOS SANTOS não compareceu a esta Serventia para promover a purgação da mora. **EMOLUMENTOS:** Emol. R\$ 42,63; Fundos R\$ 9,06; ISS R\$ 1,28. O referido é verdade e dou fé. **SELO:** 04682503214990725430008 (agrupador). Averbado pelo Escrevente, Welliton Felipe Alves Vieira: _____.////

AV.07 - Mat.4.257. AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. EM 09/MARÇO/2026. PRENOTAÇÃO: 31.290, em 09/03/2026. **TÍTULO:** requerimento datado de 26 de fevereiro de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.04 desta matrícula. **AVERBAÇÃO:** promovo a presente averbação, nos termos do art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea "a", e do art. 213, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.015/1973, bem como do art. 440-AQ do Provimento nº 195 do CNJ, para fazer constar a designação cadastral do imóvel objeto desta matrícula junto à Prefeitura Municipal de São João d'Aliança/GO, bem como o bairro de sua localização, o respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP) e o Código Nacional de Matrícula (CNM), conforme se segue: **1) Código do Imóvel:** nº 11003663; **2) Inscrição Cadastral:** nº 001.011.0118.0020.0001; **3) Bairro de Localização:** Aeroporto; **4) CEP:** 73.760-000; **5) CNM:** 029231.2.0004257-46. **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa do imóvel, emitida em 26/02/2026, pelo Departamento de Arrecadação, Tributos e Fiscalização do Município de São João d'Aliança/GO; código verificador: zsd0N9SgPgDC. **EMOLUMENTOS, OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS:** emolumentos R\$44,53, ISS R\$1,34, Fundos Estaduais R\$10,80. **SELO:** 04682603023851025430016. Averbado pelo Escrevente Jurídico, Welliton Felipe Alves Vieira:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos

Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

.///

AV.08 - Mat.4.257. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. AVERBADO EM 09/MARÇO/2026. TÍTULO: requerimento datado de 26 de fevereiro de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.04 desta matrícula. **PRENOTAÇÃO:** 31.290, em 09/03/2026. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** a integralidade do imóvel desta matrícula. **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** nos termos do art. 27 da lei 9.514/97, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data deste registro, promoverá público leilão para a alienação do imóvel. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** apresentado demonstrativo de cálculo de ITBI "Inter Vivos" nº 991126922, onde consta a avaliação do imóvel por R\$61.288,88 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **ITBI:** recolhido no valor de R\$ 1.255,78 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme DUAM nº 115775246, gravado com o código de identificação CEF nº 00310603250100785000810. **EMOLUMENTOS E TAXAS:** Emolumentos R\$276,99; ISS R\$8,31; Fundos R\$67,17. **SELO:** 04682603023851025430016 (agrupador). O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Jurídico, Welliton Felipe Alves Vieira: .//

Emitido, nesta data, relatório de indisponibilidade pelo (s) CNPJ (s) n. 00.360.305/0001-04 com resultado NEGATIVO hash: rc1mhs1xvw.//

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Emitido por **Welliton Felipe Alves Vieira - Escrevente Autorizado.**

O referido é verdade do que dou fé.

Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de
São João d'Aliança - GO, nove (09) de março (03) de dois
mil e vinte e seis (2026).

Welliton Felipe Alves Vieira, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos - Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -	
GO	
Selo Eletrônico: 04682603023116334420033	
Número de Ordem: 31290 Data: 09/03/2026 Atendimento: A-MEWM-1773059285	
Emolumento: R\$92,79 , Taxa Judiciária: R\$19,99 , ISSQN: R\$2,78 , Fundos: R\$22,50 , Total: R\$138,06	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 09/03/2026. Welliton Felipe Alves Vieira - Escrevente Autorizado	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9822Z-4FZRA-35UEV-P6VYR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Welliton Felipe Alves Vieira (CPF ***.132.161-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9822Z-4FZRA-35UEV-P6VYR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>